



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 07/2022

Fundamentado no §1º, alínea "J" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjugação com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação, discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

Moção de Aplausos aos Srs.:

ANDERSON ROBERTO FRANCA SOBRINHO E GILSON DA SILVA SANTOS

Esta homenagem se dá por suas atuações, a qual cumpre todos os requisitos da Lei, desenvolvendo um trabalho de excelência. Anderson é Diretor de Urbanismo, natural de Jaciara, ^{nascido} em 26/01/1983, filho de João Roberto Sobrinho e Mirian Maciel de França Sobrinho, casado com Susimagna Nilde Souza de França, tem uma filha. Gilson é natural de Lajedinho-BA, ^{nascido} em 17/12/1968, é filho de Dioniso José dos Santos e Aura Gonçalves da Silva, casado com Senilva de Arruda Garcia, tem uma filha.

Nossos homenageados são mercedores desta moção, pois estiveram a frente de um trabalho o qual toda população estava ansiosa que acontecesse, a melhoria no asfalto de nossa cidade, estiveram a frente do micro revestimento realizando um belo trabalho, sempre com muito esforço, seriedade e respeito.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro que fique constada em Ata desta Sessão Legislativa Moção de aplausos, COM OS CUMPRIMENTOS EXTENSIVOS do Vereador que esta subscreve.

É a Moção.

Plenário das Deliberações, 20 de Dezembro de 2022.

CLOVES PEREIRA DA SILVA

VEREADOR AUTOR

